

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 31 – TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2025, às 19 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 30 Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida – MDB, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, Professora Bruna- União – Vice-Presidente e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, e, agradece pela presença, os Vereadores, pessoas em geral e os internautas, pela audiência e, em seguida convida a jovem Rute para fazer o devocional inicial, sendo que ela canta uma canção gospel em louvor a Deus.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a senhora Presidente autoriza a secretária desta casa legislativa para fazer a leitura das matérias inclusas na ordem do dia para a devida tramitação plenária.

O Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025 – Dispõe sobre elaboração da Lei de Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO para o exercício 2026, é colocado com a Emenda Modificativa ao caput do Artigo 41, que reduz a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza suplementares, de 100% para 30%, foi colocado em terceira e última discussão e votação.

O referido Projeto de Lei com o Parecer, foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis, somando-se o voto de desempate da senhora Presidente, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Donizete Pereira, Wilker Goiano, Professora Bruna e Rogério Rezende.

Em seguida, não havendo mais matérias inclusas na ordem do dia, a senhora Presidente agradece os Vereadores, os servidores e as pessoas presentes, e as pessoas que nos assistem através dos meios de comunicação social, e convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada amanhã dia 22 de agosto em horário regimental, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
